

Paulo Petribú Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74.

Relatório da Diretoria

Apresentamos aos Srs. acionistas, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31.08.2024 e 31.08.2023. São Paulo (SP), 29.11.2024.

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de agosto - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo Nota explicativa Controlladora Consolidado Circulante 2024 2023 2024 2023 Passeivo e Patrimônio Líquido Nota explicativa Controlladora Consolidado Circulante 2024 2023 2024 2023

Caixa e equivalentes de caixa 5 - 81 13.774 33.974 Fornecedores 17 - 28.042 21.210

Aplicações financeiras 6 - 106.441 30.000 Empréstimos e financiamentos 18 - 95.675 98.337

Contas a receber de clientes 8 - 23.947 32.040 Obrigações sociais e trabalhistas 19 - 26.199 26.265

Estoques 9 - 128.165 132.584 Obrigações fiscais 20 - 2.359 1.469

Impostos a compensar 11 - 42.999 29.822 Parcelamento de tributos 21 - 352 331

Instrumentos financeiros derivativos 10 - 5.890 1.847 Arrendamentos a pagar 15 - 2.255

Partes relacionadas 25 - 8.463 Adiantamentos de clientes 16.014 718

Ativo biológico lavora de cana de açúcar 16 - 91.525 113.791 Instrumentos financeiros derivativos 10 - 23.000 22.966

Dividendos a receber 31 9.092 394 Dividendos a pagar 25 11.568 11.573

Outros créditos 20 - 5.276 7.730 Outras contas a pagar 25 6.230

Total do ativo 9.112 8.938 415.308 374.392 Total 23.000 16.844 186.223 191.354

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de agosto de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Paulo Petribú Empreendimentos S.A., ("Companhia") fundada em 16/10/1997, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede social na Rua Paes Leme, 215, Conj 1208 e 1219, Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem as seguintes atividades: • A compra e venda de produtos utilizados por usinas de açúcar; • A compra e venda de materiais de construção, rações e combustíveis; • A atividade agropecuária; • A prestação de serviços de vigilância, segurança e transportes; • A geração e comercialização de energia elétrica, de acordo com as normas governamentais; • A participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como socia, acionista ou quotista; e • A representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras. Atualmente, tem exercido apenas a participação em outras sociedades, não apresentando receitas em suas operações individuais. O seu resultado é decorrente preponderante da equivalência patrimonial reconhecida desses investimentos. Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, o exercício social tem início em 1º de setembro e é encerrado em 31 de agosto de cada ano. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 26 de novembro de 2024. A Companhia detém participações acionárias das seguintes empresas: a) Controladoras: USINA SAO JOSE: A Usina São José S.A., ("Usina") foi fundada em 09/12/1952, é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como atividade preponderante o cultivo de cana-de-açúcar, a fabricação e comercialização de açúcar, etanol, geração e comercialização de energia elétrica e de demais derivados da cana-de-açúcar, com sede na Área Rural, KM 10,7 da Rodovia PE 41, no Município de Igarassu, Estado de Pernambuco. A referida sociedade é 100% controlada pela Paulo Petribú Empreendimentos S.A. ARARIPE: A Araripe Empreendimentos Imobiliários Ltda., ("ARARIPE") foi fundada em 29/05/2013, é uma sociedade limitada sediada na Av. República do Libano, nº 251, Sala 1213, Bairro do Pina, localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco. Possui como objeto social a compra, venda, permuta, locação, administração, incorporação e construção de imóveis, bem como participação em outras sociedades. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 99,90% da participação na respectiva Empresa. CPE: A Cavalcanti Petribú Empreendimentos Imobiliários Ltda., ("CPE") foi fundada em 29/08/2010, é uma sociedade limitada sediada na Av. República do Libano, nº 251, Sala 1213, Bairro do Pina, localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco. Tem por objetivo a compra, venda, permuta, locação, administração, incorporação, construção de imóveis, bem como participação em outras sociedades. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 53,67% da participação na sociedade CRUZEIRO: A Cruzero do Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda., ("CRUZEIRO") foi fundada em 29/05/2013, é uma sociedade limitada sediada na Av. República do Libano, nº 251, Sala 1213, Bairro do Pina, localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco. Possui como objeto social a compra, venda, permuta, locação, administração, incorporação e construção de imóveis, bem como participação em outras sociedades. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 98,49% de participação na respectiva Empresa. PIADEA: A Piedade Empreendimentos Imobiliários Ltda., ("PIADEA") foi fundada em 29/05/2013, é uma sociedade limitada sediada na Av. República do Libano, nº 251, Sala 1213, Bairro do Pina, localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco. Possui como objeto social a compra, venda, permuta, locação, administração, incorporação e construção de imóveis, bem como participação em outras sociedades. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 95,56% da participação na respectiva Empresa. DILOG: A Dilog Itapissuma S.P.E Ltda., ("DLOG") foi fundada em 29/02/2004, é uma sociedade limitada com propósito específico (SPL) limitada sediada na Rua Presidente PE 41 s/n, km 10,7 s/n, 11, Arco do Ceará, no município de Itapissuma, Estado de Pernambuco. Possui como objeto e propósito específicos as atividades de construção de gelaria. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 99,00% de participação na respectiva Empresa. b) Controladora em conjunto GL RIOS: A GL Dois Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda., ("GL DOIS RIOS") foi fundada em 23/05/2011, é uma sociedade limitada sediada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, Conj. 1504 - Pina, no bairro do Recife, Estado de Pernambuco. Possui como objeto social a compra e venda de imóveis próprios e a incorporação de empreendimentos imobiliários. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 22,89% de participação na respectiva sociedade. c) Coligada: CTR-PE: A CTR-PE, Central de Tratamento de Resíduos S.A. ("CTR-PE") foi fundada em 23/08/2004, é uma sociedade anônima sediada na Rodovia BR 101 Norte, KM 25,5 - Zona Rural, no Município de Igarassu, Estado de Pernambuco e que tem por objetivo a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final em aterros sanitários ou industriais de resíduos sólidos urbanos, hospitalares, industriais e especiais. A Paulo Petribú Empreendimentos S.A. detém 39,41% de participação na respectiva Empresa, das quais 24,41% estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e 15% registrados no custo, sendo estes classificados como "Ativo mantido para venda" no ativo não circulante. 1.1. Impacto do conflito internacional entre Rússia e Ucrânia: Em 24 de fevereiro de 2022, foi iniciada guerra entre Rússia e Ucrânia. As sanções e embargos econômicos feitos por países a Rússia e Belarús podem, futuramente, afetar a cadeia de suprimentos da controladora Usina São José S.A., uma vez que Rússia e Belarús constam entre os principais países fornecedores de fertilizantes NPK, nitrógenos (N), fosfatados (P) e de potássio (K), sendo o Brasil altamente dependente de importações desse países. Os fertilizantes correspondem a cerca de 6,07% dos custos dos produtos vendidos pela controladora Usina São José S.A. Não tem sofrido impactos na cadeia de suprimentos de corretivos e herbicidas. 1.2. Impacto do conflito internacional entre Israel e Hama: O atual conflito entre Israel e o grupo armado extremista palestino Hamas, iniciado em 07 de outubro de 2023 poderá afetar a economia brasileira através de dois canais: petróleo e cambiais, ambos traduzem expectativas de inflação mais elevada. Os preços globais do petróleo aumentaram cerca de 6% desde o início do conflito, enquanto os preços das matérias-primas agrícolas permanecem praticamente inalterados. Até a data da emissão dessas demonstrações contábeis, a controladora Usina São José S.A. não tem sofrido impactos na cadeia de suprimentos de corretivos e herbicidas. 1.3. Reforma tributária: A Emenda Constitucional 132/2023 que trata da Reforma Tributária, trará significativas mudanças no sistema tributário brasileiro. Entre os principais impactos está a substituição de tributos como o PIS, Cofins, ICMS e ISS por novos impostos: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O IBS será um tributo de competência dos estados e municípios. Já a CBS será de competência da União, ambos com incidência não cumulativa. Ampla figura tributária seguirá o modelo de tributação sobre o valor agregado, o que permitirá a dedução de créditos ao longo da cadeia de produção. Na prática, a reforma tributária representa uma mudança relevante a partir da qual vários setores da economia brasileira serão impactados. Um dos setores que sofrerá mudança substancial na sua tributação é o do agronegócio. Em uma análise preliminar por especialistas, os benefícios antecipados da reforma tributária podem ser assim delineados: • Previsão da redução de 60% nas alíquotas sobre produtos agropecuários; • Previsão de isenção de tributação para os produtos da cesta básica e sobre as exportações; • Previsão de concessão de crédito presumido do IBS e da CBS para adquirentes de bens e serviços, por exemplo, o produtor rural (pessoa física ou jurídica) com limite de receita bruta anual a ser definida. Por outro lado, verifica-se nos desafios alguns pontos sensíveis, tais como: • Perda de benefícios fiscais estaduais, como o PIS, previamente concedidos ao agronegócio; • Previsão de novas taxas a incidir sobre produtos primários semelhantes, como alimentos. As mudanças exigirão das empresas adequações contábeis e estratégicas, especialmente para a correta apuração de créditos tributários e a gestão dos novos tributos. Haverá uma transição entre a implementação dos novos tributos e o corte das novas tributações. Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo e os resultados de previsão de resultado. 2.2 Moeda funcional: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e também elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para o Ativo Biológico e ativos financeiros mantidos para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) que são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. As práticas contábeis materiais, descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. 2.2.2 Moeda funcional: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladoras atuam ("moeda funcional"). A Administração da Companhia e de suas controladoras definida a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "moeda funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. 2.3 Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. As alterações são contabilizadas no resultado em "recálculo financeiras" e/ou "despesas financeiras". 2.3.1 Ativos financeiros: Os ativos financeiros mantidos para venda, são classificados sob as seguintes condições: a) Arrendamento - CPC 20 - Ativo financeiro para mantedo dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxo de caixa contratuais II) os termos contratuais do ativo financeiro devem originar-se a) o valor justo por meio de resultados abrangentes. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo e os resultados de previsão de resultado. 2.3.2 Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados por valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência), menos quaisquer descontos a receber, pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice de índice de de taxa; os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois ou menor. 2.7 Ativos biológicos: O CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola abrange o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos (tais como plantações de cana-de-açúcar) ou produtos agrícolas (na época da colheita). Os ativos biológicos e os respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos seus efeitos tributários. A provisão para imposto de renda e contribuição social é feita de acordo com a apuração do lucro tributável dos resultados diretamente no resultado. Valor justo por meio de resultados abrangentes: Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado do resultado. Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio da receita de fluxo de caixa contratual quanto pela venda de ativo financeiro, ou seja, quando o resultado é atingido pelo recebimento de fluxo de caixa contratual para o resultado. Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio de resultados abrangentes. O instrumento de dívida é classificado como dívida no patrimônio líquido da controladora. Quando da existência de lucros tributáveis, as provisões para imposto de renda e contribuição social formam constituições com base no lucro presumido, sendo o seu lucro tributável correspondente à razão de 32% da receita bruta de serviços e 12% na receita bruta de vendas. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede a R\$ 240 no resultado de 12 meses e a data do resultado. 2.8 Tributação: a) Encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços patrimoniais: A tributação: a) Encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços patrimoniais, como impostos e despesas financeiras, são registrados no ativo circulante e de contribuição social, e são registrados diretamente no resultado. 2.9 Tributação: b) Encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços patrimoniais: A tributação: b) Encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços patrimoniais, como impostos e despesas financeiras, são registrados no ativo circulante e de contribuição social, e são registrados diretamente no resultado. 2.10 Apuração do resultado e reconhecimento da receita: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é mensurada pelo valor da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares, se houver. 2.11 Venda de produtos e venda de imóveis e plurais: A receita de venda de imóveis e plurais é reconhecida pelo regime de competência lastrada por contratos: A receita de venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: a) A controladora Usina São José S.A. transferiu ao comprador os riscos e benefícios da propriedade do imóvel; b) O imóvel é destinado para uso de terceiros; c) O imóvel é transferido para uso de terceiros; d) O imóvel é transferido para uso de terceiros. 2.12 Receitas e despesas financeiras: Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de adiantamentos de contratos de câmbio, aplicações financeiras, clientes, variação monetária e cambial ativa e passiva, e descontos obtidos de fornecedores pelo pagamento antecipado de duplicatas, conforme demonstrado na Nota 29. 2.13 Dividéndos: A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia e suas controladoras é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada como uma obrigação prevista no estatuto social da Companhia. A base de cálculo das despesas financeiras é o resultado líquido do exercício, dividido pelo número de ações ordinárias em circulação. 2.14 Investimentos em prevenção de danos ao meio ambiente: Custos ambientais, quando aplicáveis, são relacionados às operações de exploração e de produção, e são registrados como despesa. Custos ambientais que são relacionados a uma condição existente causada por operações do passado e que não contribuem para atuais ou futuras receitas de operação, nem resultam em diminuição de recursos naturais, são descontados da receita. 2.15 Créditos de descontaminação por biocombustíveis: Esses créditos representam justamente as emissões de carbono evitadas a partir da utilização de produtos menos poluentes, por empresas produtoras de biocombustíveis. É destinado às instituições que pretendem negociar no mercado organizado (eletrônico e/ou balcão), além de auxiliar as instituições custodiante e escrituradora, que fazem a operacionalização do produto. O crédito é emitido por produtores e importadores de biocombustíveis, devidamente certificados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com base em suas notícias fiscais e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se seja liquidado, e são deduzidos da receita devido ao resultado líquido do exercício. 2.16 Alterações de normas novas que não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e estão em vigor para o exercício de 2024: a) 2.16.1 Subvenção para reinvestimento: Refere-se a subvenção concedida pela SUDENE na qual a Controladora Usina São José S.A. poderá utilizar 30% do Imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento, nos termos do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002. Conforme ofício emitido pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia deve atender às seguintes condições: • Comprovação dos depósitos efetivados no Banco do Nordeste do Brasil - BNB; • Segurança de quitação perante a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quanto às obrigações de natureza estatística; • Declaração de anuência com os termos e condições dos parcerias de reinvestimento remetida pela SUDENE; • Certidão de quitação de tributos e contribuições federais e da dívida ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos - CND, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e • Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. b) ICMS: A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base no valor em uso, a administração não precisa realizar a declaração de incidência do ICMS, conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que introduziu um novo modelo de contabilidade para arrendamentos. A controladora Usina São José S.A. possui incentivo fiscal do ICMS para os atos de pronunciamento das Unidades

Continuação...											
até 31/12/2032. Já o etanol neutro, hidratado e anidro para outros fins, há a incidência de ICMS à alíquota de 23%, sobre a praça ou o preço, dos dois o maior, conforme Protocolo de ICMS 17/04. (Lei 15.730/2016, Art. 15, IV, a). • Redução da BC, de forma que a carga tributária seja de 12%, nas operações internas de venda de álcool hidratado, destinado a estabelecimento industrial de bebidas, cosméticos e da área de alcooolquímica ou farmoquímica) – (Decreto nº 44.650 de 30/06/2017, Art. 469º. I) Adicionalmente, o etanol hidratado carburante possui um benefício fiscal de crédito presumido quando a 12% (Operações internas e interestaduais) conforme Lei nº 17.921 de 25 de agosto de 2022 (até 31/12/2026), sendo a diferença, quando for o caso, recolhida como antecipação (Art. 428 do Decreto nº 44.650 de 20/07/2017). Por fim, a alíquota de ICMS normal para o etanol carburante é de 15,52% intraestadual e 12% interestadual (Lei nº 17.920 de 25/08/2022).											
c) Resumo de benefícios fiscais:											
Crédito Presumido de ICMS											
Redução de IRPJ											
Total		51.546	43.936								
4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. As premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas a seguir:											
4.1 Valor justo dos ativos biológicos: O valor justo do ativo biológico – lavoras de cana-de-açúcar da controlada Usina São José S.A. representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação das premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa por avaliadores qualificados. Os avaliadores fazem uso de mensurações para confirmar as premissas do modelo e das tendências de crescimento. Os fluxos de caixa são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais.											
4.2 Provisão para obsolescência: A provisão para obsolescência é a provisão que resulta da estimativa de que uma parte dos recursos será utilizada para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. A provisão para obsolescência é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. A provisão para obsolescência é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício.											
4.3 Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas: A provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. A provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício.											
4.4 Previsão de lucros tributáveis futuros: A previsão de lucros tributáveis futuros é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. A previsão de lucros tributáveis futuros é realizada com base em prever o seu uso para a realização de novos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício.											
4.5 Incremental dos arrendamentos: Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa de juro incremental. Essa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantias oferecidas.											
5. Caixa e equivalentes de caixa:											
Controladora											
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Caixa e depósitos bancários avista	-	81	1.424	9.830							
Aplicações financeiras	-	-	-	13.000							
Fundos de investimentos(a)	-	-	12.350	11.144							
Total	-	81	13.774	33.974							
As aplicações são realizadas com instituições financeiras, que operam no mercado financeiro nacional e contratado em condições e taxas normais de mercado. (a) Aplicação em quotas de fundo de investimentos com rendimentos que variam de 92% a 104% do CDI com liquidez imediata.											
6. Aplicações financeiras:											
Aplicações financeiras (a)											
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Total	106.441	30.000	106.441	30.000							
(a) Acréscimo significativo decorrente de captações financeiras com taxas de juros competitivas no mercado, para aplicação nas operações de capital de giro ao longo da safra. Aplicação financeira em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos que variam de 97% a 105,50% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2024: R\$ 32.800 (2023: R\$ 30.000) está vinculado como garantidor de empréstimo junto ao Banco BBM.											
7. Instrumentos financeiros:											
Controladora											
31/08/2024	31/09/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Título patrimonial - CTR PE	9.000	9.000	9.000	9.000							
(+) dividendo recebidos	(2.260)	(1.435)	(2.260)	(1.435)							
Total	6.740	7.565	6.740	7.565							
A Companhia decidiu por classificar como ativo não circulante mantido para venda e realização em até 360 dias após a aquisição.											
8. Contas a receber de clientes:											
Consolidado											
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Mercado interno	29.896	25.334	29.896	25.334							
Mercado externo	-	-	-	14.123							
Total	29.896	39.457	29.896	39.457							
A Companhia e suas controladas, em 31 de agosto de 2024 e de 2023, não possuíram nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente. A carteira de recebíveis da controlada Usina São José S.A. é concentrada em clientes pontuais, os quais têm seus riscos de crédito/pérdida previstos individualmente, com base modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas. Durante o exercício de 2024 e de 2023 não houve mudança na qualidade dos créditos da Companhia e para os valores recebidos, não houve provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois estes historicamente são considerados recuperáveis. A Controlada Usina São José S.A. possui concentração de faturamento nos clientes Raizen Trading S.A., Cofo Int'l, Petrobras S.A., T&L Sugars Ltda. e C.Czarnikow Sugar, os quais representam "20,41%", "19,99%", "6,31%", "5,66%" e "4,74%", respectivamente, do saldo do contas a receber por idade de vencimento. Abaixo demonstramos os contas a receber por idade de vencimento:											
9. Contas a receber de fornecedores:											
Consolidado											
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Títulos a vencer	29.481	37.247	29.481	37.247							
Títulos vencidos até 30 dias	120	1.016	120	1.016							
Títulos vencidos há mais de 60 dias	295	1.194	295	1.194							
Total	29.896	39.457	29.896	39.457							
Em 31 de agosto de 2024, não há saldos relevantes vencidos, desta forma, a administração da Companhia e das suas controladas concluíram não haver necessidade de reconhecer perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. (a) Saldo a receber de contrato de venda de imóvel pela controlada Arapiraca Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajustado sob a "Condição Resolutiva Expressa" de viabilidade de licenciamento de imóvel para atividades de aterro da compradora CTR PE-Central de Tratamento de Resíduos S.A. durante o prazo de 10 anos.											
9. Estoques:											
Consolidado											
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024	31/08/2023								
Produtos acabados	44.209	47.730	44.209	47.730							
Produtos em elaboração	3.399	5.107	3.399	5.107							
Almoxarifado(a)	22.145	18.844	22.145	18.844							
Adiantamentos a fornecedores(b)	20.536	30.417	20.536	30.417							
Imóveis(c)	10.115	10.100	10.115	10.100							
Outros estoques(d)	1.006	1.125									

Continuação...

Saldos em 31 de agosto de 2022	2.229	75.19%	do faturamento total da controlada Usina São José S.A., enquanto o etanol representou 15,68% (2023 - 23,61%). No exercício findo em 31 de agosto de 2024, na controlada Usina São José S.A. houve um incremento na receita líquida de R\$ 87.079 decorrente de melhores preços do açúcar refinado no mercado interno e externo.
(-)Amortizações	(320)		
Juros Selic			
Saldos em 31 de agosto de 2023	2.070		
(-) Amortizações	(343)		
Juros Selic	119		
Saldos em 31 de agosto de 2024	1.846		

Em 18 de junho de 2014, foi promulgada a Lei nº 12.996/14 instituindo a possibilidade de parcelamento de diversos tributos com prazo de multas e juros em até 180 parcelas. Diante disso, a Administração da Companhia optou pelo ingresso nesta modalidade com relação aos seguintes tributos: ITR, INSS e IOF. Em fevereiro de 2016 foi incluso o parcelamento, o DEBCAD nº 37345652-2 no valor de R\$ 196. O montante parcelado totalizou em 2016 R\$ 2.986, conforme quadro a seguir:

Tributo	Original	Multas, juros e encargos	Total Redução Lei 12.996/14	Total Parcelado
ITR	25	164	89	(23)
INSS	998	2.357	3.355	(876)
INSS-Incluso	125	105	230	(32)
IOF	157	169	326	(63)
Total	1.305	4.000	(1.014)	2.986

22. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas:
A Administração da Controlada Usina São José S.A. consubstancia da opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de exíto das diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas não são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. As provisões em 31 de agosto de 2024 e 31 de agosto de 2023 são as seguintes:

	31/08/2024	31/08/2023
Trabalhistas	1.480	1.480
Cíveis	2.164	2.164
Total	3.644	3.644

Depósitos judiciais efetuados:

Trabalhistas (a)	8.671	5.844
INSS (b)	584	544
INSS (c)	345	345
ITR (d)	214	214
INSS (e)	429	429
Outros	269	269
Total	10.512	10.282

(a) Refere-se a processos trabalhistas com pleitos de naturezas diversas, sobre os quais a controlada Usina São José S.A. já efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 8.671 (2023 - R\$ 8.441). (b) Refere-se ao processo NFLD nº 029.011-3, que trata de contribuições sobre folha rural no período de março de 1997 a novembro de 1999, recolhidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, não reconhecidas à época, com defesa e depósito judicial no montante de R\$ 584 (2023 - R\$ 584). (c) Refere-se ao processo n. 0007639-73, que trade de INSS sítio de fornecedores com depósitos judiciais no montante de R\$ 345 (2023 - R\$ 345). (d) Refere-se ao processo n. 002683.43.2012, que trata de ITR depósitos judiciais no montante de R\$ 214 (2023 - R\$ 214). (e) Refere-se ao processo n. 99.0014964-5, que trata de INSS sobre folha rural com depósitos judiciais no montante de R\$ 429 (2023 - R\$ 429).

A movimentação das provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas é como segue:

Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Saldo em 31 de agosto de 2022	2.493	2.493	4.986
Provisões/Reversões	-	(329)	1.151
Saldo em 31 de agosto de 2023	1.480	2.164	3.644
Provisões/Reversões	-	-	-
Saldo em 31 de agosto de 2024	1.480	2.164	3.644

Processos classificados como perdas possíveis - • Imposto Territorial Rural (ITR) - A controlada Usina São José S.A. está sujeita à incidência do Imposto Territorial Rural (ITR) que é estabelecido em função da área total do imóvel, levando-se em conta o grau de sua utilização (produtividade), com aliquotas fixadas de forma progressiva, com o objetivo de desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. No exercício findo em 31 de agosto de 2013, a controlada Usina São José S.A. foi auferida pela Receita Federal através de diversos Autos de Infração, que somam o montante de R\$ 42.599, cujo objeto refere-se ao recolhimento a menor do ITR nos anos de 2008, 2009 e 2010. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, apresentou defesa, alegando que a metodologia de cálculo dos Autos de Infração considerou o valor da "terra nua" de forma indevida e não considerou áreas de reserva legal e preservação permanente, entre outros. No exercício findo em 31 de agosto de 2014, houve diversas decisões favoráveis em primeira instância, reduzindo o valor total dos Autos de Infração de R\$ 42.599 para R\$ 13.043. Em 31 de agosto de 2024, a controlada Usina São José S.A. aguarda decisão de Recurso Voluntário para a parcela restante dos Autos de Infração, no montante de R\$ 5.769, ainda em julgamento. Sendo assim, não foi constituída provisão contábil face ao prognóstico de perda considerado como possível pelos assessores jurídicos. • Demais processos - A controlada Usina São José S.A. possui vários outros processos judiciais pendentes com causas fiscais, cíveis e trabalhistas. Para aqueles processos não registrados, a Administração da controlada Usina São José S.A., com base na posição dos seus advogados internos e externos, espera uma decisão judicial favorável e, por isto, também não foi constituída uma provisão nas demonstrações financeiras. Em 31 de agosto de 2023, o montante desses processos considerados pelos assessores jurídicos da controlada Usina São José S.A. com probabilidade de perda possível era de R\$ 31.982 (2023 - R\$ 24.284). A controlada Usina São José S.A. estima que esses processos serão finalizados em prazos superiores a 360 dias.

Processos possíveis-tributário

Total	31.982
23. Saldos e transações com partes relacionadas	

Partes relacionadas

Usina São José S.A. (a)	8.463
Total	8.463

a) O montante de R\$ 8.463 refere-se a saldo de débito por redução de capital sem incidência de juros e quito em 2024.

Partes relacionadas

Ativo circulante	Controladora	Consolidado
Ativo não circulante		
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024
31/08/2023	31/08/2023	31/08/2023
Total	31.982	31.982

Partes relacionadas

Ativo circulante	Controladora	Consolidado
Ativo não circulante		
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024
31/08/2023	31/08/2023	31/08/2023
Total	31.982	31.982

Partes relacionadas

Passivo circulante	Controladora	Consolidado
Passivo não circulante		
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024
31/08/2023	31/08/2023	31/08/2023
Total	31.982	31.982

Partes relacionadas

Passivo circulante	Controladora	Consolidado
Passivo não circulante		
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024
31/08/2023	31/08/2023	31/08/2023
Total	31.982	31.982

Partes relacionadas

Passivo circulante	Controladora	Consolidado
Passivo não circulante		
31/08/2024	31/08/2023	31/08/2024
31/08/2023	31/08/2023	31/08/2023
Total	31.982	31.982

Partes relacionadas

Passivo circulante	Controladora	Consolidado

</